



**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
EDITAL Nº 005, DE 23/02/2010.**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

**CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

**Número da Questão: 17 (dezessete)**

Assunto: Análise do Recurso interposto por Carlos Eduardo Silva Dilásocio.

Senhor Candidato:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público e Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Coronel Xavier Chaves - Edital nº 005, de 23/02/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup>.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o candidato advoga a tese de que a questão possui duas opções de resposta. Para tanto, apresenta sua defesa que foi encaminhada à Banca.

Verificou-se que o candidato **não tem** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“As projeções tratam do futuro e não do presente. São suposições baseadas em modelos contestados por diversos cientistas que, não dispõem de espaço na mídia para expor suas idéias. O aumento de chuvas não deve ser apontado como causa das enchentes. Em cidades, ocupadas racionalmente, as chuvas não provocam danos”.

Isto posto, a BANCA CORRETORA decide manter sua resposta -> letra “d”.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 24 de junho de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES  
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei